



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.194/2000

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de **R\$ 1.359,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)**, sendo pago mensalmente o valor de **151,00 (Cento e Cinquenta e Um Reais)** no período do mês de Abril/2000 à Dezembro/2000, para cobrir despesas e manutenção da sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO ARAGUAIA-MT**.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal